



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO “HACKATHON – CRA-MG – 2020”.
TEMA: “Inovação na Gestão das Organizações”
EQUIPES ACADÊMICAS VENCEDORAS

RESOLUÇÕES NORMATIVAS DO CRA-MG, N^os.: 14/2020 e 17/2020, respectivamente, que aprovam o regulamento do HACKATHON DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG e a inclusão de valores na premiação do HACKATHON DO CRA-MG no âmbito dos cursos da área de Administração.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG), no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento aprovado pela Resolução Normativa CFA n.º 554, de 18 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso XV, do Regimento do CRA-MG, supracitado.

CONSIDERANDO as RESOLUÇÕES NORMATIVAS DO CRA-MG, N^os.: 14/2020 e 17/2020, respectivamente, que aprovam o regulamento do HACKATHON DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG no âmbito dos cursos da área de Administração, e a inclusão de valores na premiação do HACKATHON DO CRA-MG no âmbito dos cursos da área de Administração.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Avaliadora composta pelos Adms. Cons. Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Nádia Mauren Venuto Paxeco, Magno Luiz Coelho de Moura, Ieda Lúcia Inácio Rosa, Rosendo Magela Reis, Heloisa Maria Campos e pelos responsáveis por conduzir o Hackathon da Rogério e Simone Empreendimentos de Chocolates Ltda Adm. Rogério Vidigal Paolucci e do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG Adm. Ana Vilma de Oliveira, ao classificar as Equipes Acadêmicas vencedoras do Hackathon CRA-MG – 2020 e, o encaminhamento do resultado final para homologação em reunião Plenária, conforme requer o Parágrafo Único do Regulamento.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário na 1.948^a reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2020.

Decide aprovar “*ad referendum*” do plenário do CRA-MG, a deliberação da Comissão Avaliadora em classificar as Equipes Acadêmicas vencedoras da maratona, e para tanto, torna pública, a CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS EQUIPES ACADÊMICAS DO “HACKATHON – CRA-MG – 2020”, para o 1º; 2º e 3º lugares, conforme tabela abaixo:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.



**CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS EQUIPES ACADÊMICAS -
HACKATHON – CRA-MG - 2020 – VIRTUAL**

Classificação	Equipe	Organizações/Instituição – Desafio/Solução Inovadora	Pontuação
1º - Lugar	A VACINA!!!! – Faculdade Promove – BH	Letish – Produtos Alimentícios	234 pontos
2º - Lugar	pAnDêMicos – FAMINAS – BH	Letish – Produtos Alimentícios	230 pontos
3º - Lugar	Expertise Solution – Pitágoras Betim	Brasileirinho Com. & Ind. de Produtos Ltda.	220 pontos


Adm. Jezu Pinto de Aguiar Filho – CRA-MG nº. 01-11.260/D
Presidente do CRA-MG

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.